



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 100/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Mix Clean Produtos de Limpeza Eireli.

OBJETO: 1.1 – Oobjeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 100/2025, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03 de janeiro de 2026 a 03 de abril de 2026, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02 02 04 Secretaria de Administração e Governo

04 122 Administração Geral

04 122 0004 Gestão Administrativa

04 122 0004 2004 Secretaria de Administração e Governo

3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo

02 05 Fundo Municipal de Assistência Social

02 05 11 Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação SEASTH

08 122 Administração Geral

08 122 0025 Implementação de Políticas Sociais – FMAS

08 122 0025 2027 Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo

02 02 10 Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer SECEL

12. 122 Administração Geral

12 122 0010 Gestão Administrativa da Educação

12.122 0010 2012 Execução Administrativa da Secretaria de Educação

3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo

02 03 Fundo Municipal de Saúde

02 03 13 Secretaria de Saúde Pública SESP

10 122 Administração Geral

10 122 0019 Atendimento a rede Básica de Saúde

10 122 0019 2021 Manutenção da Secretaria de Saúde

3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo

02 02 12 Secretaria de Obras, Serviços. Urbanos Estradas e Oficina

15 452 Serviços Urbanos

15 452 0017 Melhor Urbana

15 452 0017 2020 Secretaria de Obras, Serviços. Urbanos Estradas e Oficina

3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo

02 02 09 Secretaria de Agron. Des. Econ. E Meio Ambiente

20 608 Promoção da Produção Agropecuária

20 608 0009 Fortalecimento da Agricultura Familiar

20 608 0009 2011 Secretaria de Agron. Des. Econ. E Meio Ambiente

3 3 90 30 00 Material de Consumo

DATA: 29 de dezembro de 2025.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.

Sr. Messias Sampaio Munin pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.

Sr. Criser Luã da Silva Bruno pela Contratante.

Sr. Augusto Cesar Maldonado pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADOTIVO DO CONTRATO Nº. 101/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Vini Higiene Profissional Ltda.

OBJETO: 1.1 – Oobjeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 101/2025, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03 de janeiro de 2026 a 03 de abril de 2026, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02 02 04 Secretaria de Administração e Governo

04 122 Administração Geral

04 122 0004 Gestão Administrativa

04 122 0004 2004 Secretaria de Administração e Governo

3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo

02 05 Fundo Municipal de Assistência Social

02 05 11 Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação SEASTH

08 122 Administração Geral

08 122 0025 Implementação de Políticas Sociais – FMAS

08 122 0025 2027 Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo

02 02 10 Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer SECEL

12. 122 Administração Geral

12 122 0010 Gestão Administrativa da Educação

12.122 0010 2012 Execução Administrativa da Secretaria de Educação

3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo

02 03 Fundo Municipal de Saúde

02 03 13 Secretaria de Saúde Pública SESP

10 122 Administração Geral

10 122 0019 Atendimento a rede Básica de Saúde

10 122 0019 2021 Manutenção da Secretaria de Saúde

3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo

02 02 12 Secretaria de Obras, Serviços. Urbanos Estradas e Oficina

15 452 Serviços Urbanos

15 452 0017 Melhor Urbana

15 452 0017 2020 Secretaria de Obras, Serviços. Urbanos Estradas e Oficina

3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo

02 02 09 Secretaria de Agron. Des. Econ. E Meio Ambiente

20 608 Promoção da Produção Agropecuária

20 608 0009 Fortalecimento da Agricultura Familiar

20 608 0009 2011 Secretaria de Agron. Des. Econ. E Meio Ambiente

3 3 90 30 00 Material de Consumo

DATA: 29 de dezembro de 2025.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.

Sr. Messias Sampaio Munin pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.

Sr. Criser Luã da Silva Bruno pela Contratante.

Sr. Vinícios Bitencourt Sanches pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 103/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Java Med Materiais Hospitalares Ltda.

OBJETO: 1.1 – Oobjeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 103/2025, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03 de janeiro de 2026 a 03 de abril de 2026, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02 02 04 Secretaria de Administração e Governo

04 122 Administração Geral

04 122 0004 Gestão Administrativa

04 122 0004 2004 Secretaria de Administração e Governo

3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo

02 05 Fundo Municipal de Assistência Social

02 05 11 Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação SEASTH

08 122 Administração Geral

08 122 0025 Implementação de Políticas Sociais – FMAS

08 122 0025 2027 Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo

02 02 10 Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer SECEL

12. 122 Administração Geral

12 122 0010 Gestão Administrativa da Educação

12.122 0010 2012 Execução Administrativa da Secretaria de Educação

3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo

02 03 Fundo Municipal de Saúde

02 03 13 Secretaria de Saúde Pública SESP

10 122 Administração Geral

10 122 0019 Atendimento a rede Básica de Saúde

10 122 0019 2021 Manutenção da Secretaria de Saúde

3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo

02 02 12 Secretaria de Obras, Serviços. Urbanos Estradas e Oficina

15 452 Serviços Urbanos

15 452 0017 Melhor Urbana

15 452 0017 2020 Secretaria de Obras, Serviços. Urbanos Estradas e Oficina

3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo

02 02 09 Secretaria de Agron. Des. Econ. E Meio Ambiente

20 608 Promoção da Produção Agropecuária

20 608 0009 Fortalecimento da Agricultura Familiar

20 608 0009 2011 Secretaria de Agron. Des. Econ. E Meio Ambiente

3 3 90 30 00 Material de Consumo

DATA: 29 de dezembro de 2025.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.

Sr. Messias Sampaio Munin pela Contratante.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.

Sr. CriserLuã da Silva Bruno pela Contratante.

Sra. Andressa Larucci Rodrigues pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 104/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: C.L.R. Comercio de Produto e Higiene e Limpeza, Saneamento, Gênero Alimentício e Medico Hospitalar Eireli.

OBJETO: 1.1 – Oobjetodopresenteinstrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 103/2025, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03 de janeiro de 2026 a 03 de abril de 2026, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02 02 04 Secretaria de Administração e Governo

04 122 Administração Geral

04 122 0004 Gestão Administrativa

04 122 0004 2004 Secretaria de Administração e Governo

3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo

02 05 Fundo Municipal de Assistência Social

02 05 11 Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação SEASTH

08 122 Administração Geral

08 122 0025 Implementação de Políticas Sociais – FMAS

08 122 0025 2027 Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo

02 02 10 Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer SECEL

12. 122 Administração Geral

12 122 0010 Gestão Administrativa da Educação

12.122 0010 2012 Execução Administrativa da Secretaria de Educação

3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo

02 03 Fundo Municipal de Saúde

02 03 13 Secretaria de Saúde Pública SESP

10 122 Administração Geral

10 122 0019 Atendimento a rede Básica de Saúde

10 122 0019 2021 Manutenção da Secretaria de Saúde

3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo

02 02 12 Secretaria de Obras, Serviços. Urbanos Estradas e Oficina

15 452 Serviços Urbanos

15 452 0017 Melhor Urbana

15 452 0017 2020 Secretaria de Obras, Serviços. Urbanos Estradas e Oficina

3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo

02 02 09 Secretaria de Agron. Des. Econ. E Meio Ambiente

20 608 Promoção da Produção Agropecuária

20 608 0009 Fortalecimento da Agricultura Familiar

20 608 0009 2011 Secretaria de Agron. Des. Econ. E Meio Ambiente

3 3 90 30 00 Material de Consumo

DATA: 29 de dezembro de 2025.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.

Sr. Messias Sampaio Munin pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.

Sr. CriserLuã da Silva Bruno pela Contratante.

Sr. Edson Barbosa pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 105/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Potencial Comercio e Serviços Ltda. EPP.

OBJETO: 1.1 – Oobjetodopresenteinstrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 105/2025, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03 de janeiro de 2026 a 03 de abril de 2026, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02 02 04 Secretaria de Administração e Governo

04 122 Administração Geral

04 122 0004 Gestão Administrativa

04 122 0004 2004 Secretaria de Administração e Governo

3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo

02 05 Fundo Municipal de Assistência Social

02 05 11 Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação SEASTH

08 122 Administração Geral

08 122 0025 Implementação de Políticas Sociais – FMAS

08 122 0025 2027 Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo

02 02 10 Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer SECEL

12. 122 Administração Geral

12 122 0010 Gestão Administrativa da Educação

12.122 0010 2012 Execução Administrativa da Secretaria de Educação

3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo

02 03 Fundo Municipal de Saúde

02 03 13 Secretaria de Saúde Pública SESP

10 122 Administração Geral

10 122 0019 Atendimento a rede Básica de Saúde

10 122 0019 2021 Manutenção da Secretaria de Saúde

3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo

02 02 12 Secretaria de Obras, Serviços. Urbanos Estradas e Oficina

15 452 Serviços Urbanos

15 452 0017 Melhor Urbana

15 452 0017 2020 Secretaria de Obras, Serviços. Urbanos Estradas e Oficina

3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo

02 02 09 Secretaria de Agron. Des. Econ. E Meio Ambiente

20 608 Promoção da Produção Agropecuária

20 608 0009 Fortalecimento da Agricultura Familiar

20 608 0009 2011 Secretaria de Agron. Des. Econ. E Meio Ambiente

3 3 90 30 00 Material de Consumo

DATA: 29 de dezembro de 2025.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.

Sr. Messias Sampaio Munin pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.

Sr. CriserLuã da Silva Bruno pela Contratante.

Sr. Ronei Pereira Stroppapela Contratada.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS

Prazo: 30 dias

O município de Santa Rita do Pardo, inscrito no CNPJ sob n.º01561372/0001-50, com sede administrativa na rua Geraldo da Silva Souza, S/N, nos termos do artigo 12 da lei municipal n.º 1.193 de 26 de maio de 2020, e artigo 20 da lei 13.465/2017, faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que perante a comissão de regularização fundiária nos termos da lei municipal 1.211 de 13 de setembro de 2021, tramitam os seguintes processos de regularização fundiária de interesse social (REUB-E):

NOME	QUADRA	LOTE	MATRÍCULA	ÁREA
Robson da Silva de Queiroz	91	6C	Sem matrícula	200,00m²

Vimos por meio desta, informar, nos termos do art. 31, §1.º, §5.º e § 6.º, da lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a REURB-E, a contar da data da publicação. Advertimos que a ausência de manifestação. Será interpretada como concordância com o processo de Reurb-E. Santa Rita do Pardo-MS, 8 de janeiro de 2026.

Lúcio Roberto Calixto Costa

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS

Prazo: 30 dias

O município de Santa Rita do Pardo, inscrito no CNPJ sob n.º01561372/0001-50, com sede administrativa na rua Geraldo da Silva Souza, S/N, nos termos do artigo 12 da lei municipal n.º 1.193 de 26 de maio de 2020, e artigo 20 da lei 13.465/2017, faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que perante a comissão de regularização fundiária nos termos da lei municipal 1.211 de 13 de setembro de 2021, tramitam os seguintes processos de regularização fundiária de interesse social (REUB-S):

NOME	QUADRA	LOTE	MATRÍCULA	ÁREA
VALDA MARUCHI DE CASTRO	95	4	Sem matrícula	1.140,00m²

Vimos por meio desta, informar, nos termos do art. 31, §1.º, §5.º e § 6.º, da lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a REURB-S, a contar da data da publicação. Advertimos que a ausência de manifestação. Será interpretada como concordância com o processo de Reurb-S. Santa Rita do Pardo-MS, 8 de janeiro de 2025.

Lúcio Roberto Calixto Costa - Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2025

REGISTRO DO TCE/MS:BCA6C9F2FA9A182DB5F013B248408FF927D7F5E2

O **MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo “**Menor Preço Unitário**”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Formação de registro de preços para Contratação de Empresa para futura e eventual fornecimento de refeição (marmitex e self service), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Rita do Pardo-MS, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o edital, termo de referência e demais anexos.

TIPO: Menor Preço Unitário
DATA: 23/01/2026
HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00h (Horário Oficial de Brasília)

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site www.santaritadopardo.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues **até o dia 23/01/2026 às 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília)**, na Sala de Licitações do Município de Santa Rita do Pardo-MS, Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS.

Santa Rita do Pardo/MS, 08 de janeiro de 2026.

JULIANO PAIXAO

FERRER:29059469895

Assinado de forma digital por
JULIANO PAIXAO
FERRER:29059469895
Dados: 2026.01.08 10:22:19 -03'00'

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo